



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA**

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

A Diretoria Colegiada da Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 28 do Decreto nº 4254 de 31.05.2002, em reunião realizada nesta data, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Carta-Consulta apresentada pela empresa USIPAR – USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ LTDA., relacionada com a implantação da 1ª fase de seu empreendimento, relativo a sua infraestrutura com a construção de uma Unidade Portuária, um Terminal de Barcaça e um Pátio de Movimentação de Materiais, no Município de Barcarena, Estado do Pará, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 2º – Determinar, observado o disposto no § 14 do art. 28, do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação inclusive através dos meios eletrônicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DJALMA BEZERRA MELLO

DIRETOR GERAL DA ADA

GEORGETT MOTA CAVALCANTE

DIRETORA

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA

DIRETOR